

DECRETO Nº 34.717

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2024 A OUTUBRO/2027.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7591, de 04/10/2018, e a Lei Municipal nº 7883, de 02/09/2021, e do Processo Digital nº 83426/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, composto por representantes do Poder Executivo, representantes de entidades dos empregadores e representantes de entidades dos trabalhadores, para o mandato outubro/2024 a outubro/2027, conforme Segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos -SEMCIT

Titular: Suzana Faria de Jesus

Suplente: Gleyce Kelly de Laia Muniz

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Simone Correia Moreira

Suplente: Melissa Zon Barbosa

c) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Guilherme Guimarães Neto

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

d) Sistema Nacional de Emprego - SINE

Titular: Sergio Angelo Petri

Suplente: Hugo da Silva Rodrigues

II – Representantes de Entidades dos Trabalhadores:

a) SINDILIMPE - O Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação, limpeza pública urbana e privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo.

Titular: Lucinea Vicente Caetano Coelho

Suplente: Bruno Borges Conceição Lima

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310033003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



b) SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo

Titular: Eléia da Silva Gomes

Suplente: Carlos Fernando Santos

c) SINDICOMERCIÁRIOS – Sindicato dos Comerciantes do Espírito Santo

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo

Suplente: Sonia de Brito Silva

d) SINDIMÁRMORE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito do Espírito Santo.

Titular: Márcio Toledo Vieira

Suplente: Messias Morais Pizeta

III – Representantes de Entidades dos Empregadores:

a) ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim.

Titular: Marcelo Alexandre Mendes

Suplente: Francisco Carlos Montovanelli

b) FINDES – Federação Nacional da Indústria

Titular: Leonardo Jordão Cereza

Suplente: Celmo de Freitas

c) SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Francisco Gomes de Almeida

d) CDL CACHOEIRO – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Fernando Leal

Suplente: Sérgio Marcos de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.013/2021 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310033003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

